

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 21/2014 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 21/2014

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第121/2009號行政命令第一款，以及由第218/2001號行政長官批示重新公佈並經由第4/2011號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、委任彭志銘替代程道全擔任不動產估價委員會“A”正選委員，任期至二零一四年十二月三十一日。

二、委任黃偉鵬替代李建豐擔任不動產估價委員會“A”候補委員，任期至二零一四年十二月三十一日。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 22/2014 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 22/2014

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$623,400.00（澳門幣陸拾貳萬叁仟肆佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$623,400.00（澳門幣陸拾貳萬叁仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長高舒婷，當其出缺或因故不能視事時，由副局長梁葆瑩代任；

委員：行政暨財政管理廳廳長李勝里；

委員：財政暨財產處處長陳玉儀；

候補委員：顧問高級技術員劉潔心；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2001, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Pang Chi Meng como vogal efectivo da Comissão de Avaliação de Imóveis «A», em substituição de Cheng Tou Chun, até 31 de Dezembro de 2014.

2. É nomeado Wong Wai Pang como vogal suplente da Comissão de Avaliação de Imóveis «A», em substituição de Lei Kin Fong, até 31 de Dezembro de 2014.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 623 400,00 (seiscentas e vinte e três mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 623 400,00 (seiscentas e vinte e três mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diana Maria Vital Costa, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

Vogal: Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Lau Kit Sam, técnica superior assessora;

候補委員：一等高級技術員陳佩玲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 23/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$331,000.00（澳門幣叁拾叁萬壹仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予博彩監察協調局一項金額為\$331,000.00（澳門幣叁拾叁萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長余敬方，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員伍安璐代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 24/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$378,361.00（澳門幣叁拾柒萬捌仟叁佰陸拾壹元整）；

Vogal suplente: Chan Pui Leng, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 331 000,00 (trezentas e trinta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente \$ 331 000,00 (trezentas e trinta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Iu Keng Fong, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng On Lou, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 378 361,00 (trezentas e setenta e oito mil, trezentas e sessenta e uma patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;